

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2024

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para a Copa Alagoas Feminina da Categoria Sub-17 – 2024 até o dia 03 de abril do corrente ano, ressalvando que o clube deve estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Apresentação do Termo de Confirmação de Participação, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Competições, devidamente preenchido dentro do prazo;

2 – Para a competição, os clubes inscritos para a disputa Copa Alagoas Feminina da Categoria Sub-17 – 2024 devem utilizar atletas, nascidas entre os anos de 2007 e 2010, com 14 (catorze) anos completos, cujo prazo limite para publicação no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF será estipulado no Conselho Arbitral.

Ressaltamos que a Copa Alagoas Feminina da Categoria Sub-17 – 2024 está programada para ser realizada em sede única, em Maceió/AL, no período de 19 a 21 e 27 a 28 de julho, com a participação de 8 (oito) clubes, integrando o programa CBF Transforma.

Em caso de haver mais clubes interessados, a proridade será dos clubes que estiveram envolvidos nas 3 (três) últimas edições do Campeonato Alagoano Feminino, e, em caso de necessidade, havendo igualdade no critério anterior, haverá preferência das solicitações apresentadas primeiro, desde que acompanhadas dos Termos de Confirmação.

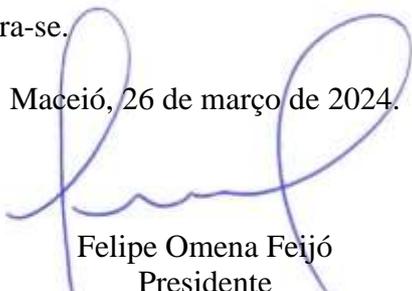
A responsabilidade com a organização dos jogos, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 26 de março de 2024.



Felipe Omena Feijó
Presidente